

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 026/2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 026/2021**, objetivando a contratação de **01 (um) profissional – Técnico de Enfermagem**, mas cadastro reserva, para atender ao Projeto “Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Inalda Maria de Oliveira da Silva	Habilitada
Lorena Antunes dos Santos	Habilitada
Lisiane Alves Procópio	Habilitada

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 8.3 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Inalda Maria de Oliveira da Silva	20
2º	Lisiane Alves Procópio	20
3º	Lorena Antunes dos Santos	00

As profissionais **Inalda Maria de Oliveira da Silva** e **Lisiane Alves Procópio** atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação mínima de 20 pontos considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram considerados **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS**, para a Etapa 3 - Entrevista.

No dia 18 de junho do corrente ano, foram realizadas as entrevistas da Etapa 3. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 9.1 do Edital, tendo por resultado o que segue:

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Inalda Maria de Oliveira da Silva	50
2º	Lisiane Alves Procópio	40

Continuando, após o somatório das pontuações das Etapas 2 e Etapa 3 do Edital, segue classificação das candidatas.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Inalda Maria de Oliveira da Silva	70
2º	Lisiane Alves Procópio	60

A profissional **Inalda Maria de Oliveira da Silva** atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou pontuação considerando os Requisitos Desejáveis e Entrevista, e, por consequência, foi considerada **HABILITADA** e **CLASSIFICADA**, estando apta para contratação imediata. A profissional **Lisiane Alves Procópio** atendeu as 3 etapas estando apta para o cadastro reserva.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/](http://www.finatec.org.br/)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 21 de junho de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão de Seleção

Obs.:Via original assinada.